

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 408 hectares, situado no lugar denominado "Roa Esperança" no município de Rondonópolis, comprado pelo Estado, ao senhor Antônio Felbino da Silva. O Governador do Estado de Mato Grosso fez valer ao que o presente nitem, que havendo o D.E.B. por despacho de 29/11/63, concedido a título de venda, ao senhor Antônio Felbino da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Roa Esperança" no município de Rondonópolis cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 45.563 correspondente ao valor total da área medida de 408 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 1.522/63, 6.432/64, expedidos pela Receladoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe os termos do artigo 103, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem configuração de um polígono irregular e a superfície de 408 hectares achando-se os respectivos marcos cobrados: o nº I está situado em terras devolutas e o marco de Antônio Rêto; o nº II está situado a 300 metros do nº I ao marco magnético de 0°55'58", situado na divisa das terras de Antônio Rêto e de João Manoel Reis; o nº III está situado a 5450 metros do nº II ao marco magnético de 88°00'44", situado na divisa das terras de João Manoel Reis e de Francisco P. dos Santos; o nº IV está situado a 800 e 500 metros do nº III e do nº I, com o marco magnético de 45°05'44" e 83°00'50", situado na divisa das terras de Manoel Reis e de Francisco P. dos Santos; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. datado e passado no D.E.B. em Curitiba 22 de abril de 1965. 751 da República. Eu, Theobaldo Jorge Teferrino, Diretor do D.E.B. o fiz escrever. N. Fernando Gomes da Costa, Bernardo Reis Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados nº 450, 00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 20 de maio de 1965.

João Antônio Damasceno

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 38 hectares, situado no lugar denominado "Mirigada" no município de Colares, comprado pelo Estado à Senhora Maria Lúcia da Luz. O Governador do Estado de Mato Grosso fez valer, ao que o presente nitem, que havendo o D.E.B. por despacho de 22/5/64, concedido a título de venda, à Senhora Maria Lúcia da Luz, brasileira, solteira, o lote de terras no lugar denominado "Mirigada" no município de Colares cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 4.039 correspondente ao valor total da área medida de 38 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 4.724/64 expedidos pela Receladoria de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe os termos do artigo 103, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 38 hectares achando-se os respectivos marcos cobrados: o nº I está fixado na divisa das terras de Edson da Costa, Valenara e a margem esquerda do córrego São João; o nº II está fixado a 300 metros do nº I, com o marco magnético de 66°20'46", a margem esquerda do córrego São João e o lote de Elyz Hipólita da Silva; o nº III está fixado a 950 metros do nº II com o marco magnético de 45°00'44", junto ao marco das terras de Elyz Hipólita da Silva, e a Sena do Paraguai; o nº IV está fixado a 555 metros do nº III e 950 metros do nº II respectivamente, com o marco magnético de 50°44'54" e 63°00'55", à beira da Sena do Paraguai e junto ao marco das terras de Edson da Costa, Valenara; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. datado e passado no D.E.B. em Curitiba, 11 de abril de 1965. 751 da República. Eu, Theobaldo Jorge Teferrino, Diretor do D.E.B. o fiz escrever. N. Fernando Gomes da Costa, Bernardo Reis Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados nº 500, 00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 20 de maio de 1965.

João Lúcia Luz.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0134 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0134_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 85F540107A29E669F6D1596B5C163488F589148D9D63C81E2E731A93D2A13D9C

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:55

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:12:42

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:55



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:12:42